



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.842/01-12 – **CENTRO PEDAGÓGICO**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, da Plenária na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a distribuição de 30 (trinta) horas de carga horária administrativa para o Coordenador do Colegiado Especial do Curso de Pedagogia bem como aos 03 (três) Coordenadores Pedagógicos Regionais, da modalidade de Ensino Aberto e à Distância.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Presidente